

**PORTARIA Nº 1058/2021-GP/IPMB**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de pensão, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 701/2021-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 660/2021-IPMB.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO** a **LUAN SAYMON NICÁCIO MEDEIROS**, portador do CPF n.º 057.907.972-45, representado legalmente por sua genitora Maria Rosilda dos Santos Nicácio, portadora do CPF n.º 000.220.132-10, pelo falecimento do ex-servidor José Carlos Coelho Medeiros, portador do CPF n.º 869.088.472-68, consoante o disposto no art. 40, §7º, II, da CF com redação da EC n.º 41/2003, no art. 28, II, da Lei Municipal n.º 8.466/2005, no art. 2º, IV, alínea “a”, art. 6º, I, e art. 10, IV, todos da Lei Municipal n.º 9.448/2019 c/c o art. 2º, II, da Lei n.º 10.887/2004 c/c o art. 36, II e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, cujos proventos totalizam o valor mensal de **R\$ 1.457,04** (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

II - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação com efeitos financeiros a contar da data do óbito, ocorrido 10/09/2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 10 de dezembro de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB